

**EDITAL N.º 001/2022**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO  
NO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**- TURMA 2023 –**

A Coordenação do PPGD – Programa de Pós-Graduação em Direito – da Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo da Turma de 2023 do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito.

A Coordenação do Programa poderá, a seu critério, e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa [www.furb.br/ppgd](http://www.furb.br/ppgd), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

**1 INSCRIÇÕES**

**1.1 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** 20 de setembro a 05 de novembro de 2022.

**1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** 08 de novembro de 2022.

**1.3 PERÍODO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** 09 a 10 de novembro de 2022 (enviados para o e-mail do Programa – [ppgd@furb.br](mailto:ppgd@furb.br) ou diretamente na Secretaria do Programa).

**1.4 RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** 11 de novembro de 2022 em publicação no site do ppgd - <https://www.furb.br/web/5544/cursos/programa-pos-graduacao/direito/curso-de-mestrado/processo-seletivo>.

**1.5 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO:**

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas *on-line*, seguindo os procedimentos descritos abaixo:

- A) Acessar a ficha de inscrição *on line* no endereço <<http://www.furb.br/ppgd>> - **Seção Curso de Mestrado - Processo Seletivo -;**
- B) Preencher todos os dados na Ficha de Inscrição;
- C) Digitalizar (imagem de *scanner*, no formato PDF, não pode ser fotografia) e anexar no campo Documentos, os documentos listados a seguir (os arquivos devem ser nomeados separadamente, cada um com o nome do documento, conforme abaixo):
  - 1) RG (frente e verso no mesmo arquivo) e CPF (frente e verso no mesmo arquivo);
  - 2) Diploma da Graduação (frente e verso no mesmo arquivo) ou documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação até o início do calendário acadêmico do Programa;

3) Histórico Escolar da Graduação (todas as páginas no mesmo arquivo);

4) *Curriculum Lattes* **digitalizado em formato PDF documentado e atualizado (todos os comprovantes relativos as informações constantes do lattes devem ser anexados no ato da inscrição juntamente com o arquivo do Curriculum Lattes)**, que será pontuado seguindo os critérios do Anexo IV, desde que o candidato obtenha aprovação na Etapa III; e

5) Plano de estudos **especificando a linha de pesquisa para qual pretende concorrer.**

O Diploma do Curso de Graduação, em Direito ou nos demais cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas da Capes (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>), deverá ser reconhecido pelo MEC.

**Observação:** Após a entrega da documentação exigida no ato da inscrição, não serão aceitos documentos complementares, com exceção do *Curriculum Lattes*, que poderá comportar a comprovação de eventuais novas produções e/ou atividades (realizadas após o momento da inscrição) até o momento da Etapa IV. Todos os documentos exigidos acima devem ser cuidadosamente conferidos, pois a ausência de algum deles poderá implicar na não homologação da inscrição. Não será necessário o encaminhamento de outros documentos além dos listados acima. Para informações complementares, consulte a página do Programa <<http://www.furb.br/ppgd>> ou entre em contato pelo telefone (47) 3321-0240 ou e-mail: [ppgd@furb.br](mailto:ppgd@furb.br).

## 1.6 VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não há taxa de inscrição para a seleção.

## 2 VAGAS/PÚBLICO-ALVO

2.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o ingresso em 2023 (a abertura de vagas não caracteriza que obrigatoriamente todas elas serão preenchidas), sendo 10 (dez) vagas para cada linha do programa. A lista de docentes, e-mail de contato e descrição sucinta da área de atuação, estão no Anexo III.

### 2.2 Público-alvo:

- Bacharéis em Direito ou áreas afins.

## 3 OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais na área jurídica para atuarem como docentes e pesquisadores nos cursos de graduação e pós-graduação, como assessores, consultores, servidores da Justiça e do Estado, gestores públicos, empreendedores e formadores de opiniões qualificadas, com vista à consolidação do Estado Democrático de Direito e ao aprimoramento das práticas jurídicas promotoras dos direitos fundamentais na sociedade internacional contemporânea e, assim, de políticas constitucionais. Para tanto, pretende-se fomentar as seguintes características:

a) Formação geral para atuação como docentes e pesquisadores no ensino superior ou em centros de pesquisa e inovação;

b) Qualificação para realização de pesquisas nos diferentes campos das Ciências Jurídicas e em ambientes multidisciplinares e interdisciplinares;

c) Sensibilidade para atuar em áreas do Direito consideradas prioritárias no país e em seus contextos regionais;

d) Habilidade em criar e interpretar dados empíricos sobre o contexto regional e nacional que permitam a formulação e análise de políticas públicas;

e) Capacidade de reconhecer demandas de grupos de pressão, minorias, questões socioambientais e de soberania, bem como de economia de mercado e suas inúmeras formas de relação com o Direito.

#### 4 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

Direito Público e Constitucionalismo.

#### 5 LINHAS DE PESQUISA

- 1. Estado Democrático e Políticas Constitucionais.
- 2. Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais.

#### 6 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será presencial, exceto se forem retomadas, à época, as políticas de distanciamento social, com suspensão das atividades presenciais na FURB, ocasião em que poderá haver seleção mediada por tecnologia, com estabelecimento das condições comunicadas por meio eletrônico diretamente aos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e publicadas na página do PPGD.

O processo de seleção é formado por 4 (quatro) etapas, conforme segue:

I – análise do histórico escolar do curso de graduação, de caráter classificatório;

II – análise do conteúdo científico do *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório;

III - prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, contendo 2 (duas) questões dissertativas<sup>1</sup>, versando:

- a) 1 (uma) questão geral, sobre temáticas vinculadas à área de concentração; e
- b) 1 (uma) questão sobre temática vinculada à linha de pesquisa escolhida na inscrição.

IV – entrevista, com a Comissão de Seleção, versando sobre plano de estudos (nos moldes do Anexo II) do candidato, apresentado no momento da inscrição ao processo seletivo, sua disponibilidade de tempo, seu *Curriculum Lattes* e sua motivação para ingressar no curso.

**Observação 1:** A Banca Examinadora será composta por membros integrantes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da FURB.

**Observação 2:** A prova escrita é eliminatória e classificatória, e será realizada no dia 17 de novembro de 2022, quinta-feira, das 8h30min às 12h30min, nas Salas B-108 e C-108, Rua Antônio da Veiga, 140, Bairro Itoupava Seca, *Campus I* da FURB. Na entrada, será preciso apresentar um documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Motorista ou similar).

**Observação 3:** A prova escrita será realizada de acordo com o conteúdo e a bibliografia disponíveis

<sup>1</sup> As obras e/ou artigos que subsidiarão a prova escrita constam do Anexo I do presente edital.

no Anexo I e terá a média calculada com base na nota individual de cada membro da banca, variando entre 0 (zero) e 10 (dez). Para ser aprovado, o candidato deverá obter, no mínimo, média 6,0 (seis). A prova será composta de 1 (uma) questão comum a todos os candidatos, além de 1 (uma) questão específica por linha de pesquisa indicada no plano de estudos apresentado no momento da inscrição.

**Observação 4:** Durante a prova não será admitida consulta de qualquer espécie, devendo ainda o candidato depositar seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico que possua, em local indicado pelos fiscais de sala.

**Observação 5:** Para a realização da prova escrita, o candidato será identificado por um número, informado no protocolo de sua inscrição, sendo vedado seu conhecimento pela Banca Examinadora, até a divulgação do resultado final.

**Observação 6:** Do resultado da prova escrita, a ser divulgado no site do PPGD em 21/11/2022, caberá recurso que deverá ser solicitado por meio do e-mail do PPGD ([ppgd@furb.br](mailto:ppgd@furb.br)) no período de 22 a 23/11/2022

**Observação 7:** O resultado da análise dos recursos será publicada na página do PPGD (<https://www.furb.br/web/5544/cursos/programa-pos-graduacao/direito/curso-de-mestrado/processo-seletivo>) no dia 28 de novembro de 2022

**Observação 8:** As entrevistas com os aprovados na prova escrita ocorrerão nos dias 01 e 02 de dezembro de 2022.

**Observação 9:** O processo seletivo será presencial, exceto se permanecerem vigentes, à época, as políticas de distanciamento social, com suspensão das atividades presenciais na FURB, ocasião em que poderá haver seleção mediada por tecnologia, com estabelecimento das condições em edital retificador, a ser publicado na página do PPGD.

## 7 DA ENTREVISTA E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

**7.1** Da entrevista com a Comissão (Etapa IV) não caberá recurso.

**7.2** A análise constante das Etapas I e II só será realizada no caso de aprovação do(a) candidato(a) na Etapa III (prova escrita) e imediatamente após a conclusão da Etapa IV (Entrevista).

**7.3** O resultado final com a classificação dos aprovados será divulgado até o dia 05 de dezembro de 2022 na página do PPGD.

**7.4** Em havendo empate no resultado final, a nota obtida na prova escrita prevalecerá como critério de desempate.

## 8 PERÍODO DAS MATRÍCULAS

**8.1** As matrículas deverão ser realizadas no período de 08 de dezembro a 19 de dezembro de 2022.

**8.2** Procedimentos para efetuar o pagamento do valor da matrícula:

a) O aluno deve indicar que fará a matrícula por e-mail, após contato, para que a secretaria faça o primeiro cadastro no sistema e emita o seu contrato e boleto referente à matrícula.

b) Após o cadastro, o aluno receberá uma mensagem eletrônica automática do sistema FURB, informando o seu **nome de usuário** e com instruções para obter a senha pessoal no *site* da FURB.

c) A matrícula será efetivada apenas após a confirmação do pagamento. O valor da matrícula é referente à primeira mensalidade do curso.

## **9 MODALIDADE, PERÍODO E INÍCIO DAS AULAS**

O Curso de Mestrado da FURB é oferecido na modalidade presencial, a periodicidade das aulas e demais atividades é semanal, às quintas e sextas-feiras, no período em que forem ofertadas as disciplinas da Matriz Curricular.

O início das atividades está previsto para 02 de março de 2023.

## **10 INVESTIMENTO NO CURSO**

O investimento no curso é de 30 (trinta) parcelas de 27,5 (vinte e sete vírgula cinco) créditos financeiros, conforme previsto na Resolução n.º 58/2021, reajustadas anualmente pela correção do crédito financeiro.

**Observação:** É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 18 (dezoito) ou 24 (vinte e quatro) meses, conforme a mesma resolução.

## **11 DAS BOLSAS DE ESTUDO**

Poderão ser concedidas bolsas integrais e/ou parciais, internas e/ou externas, no decorrer do Programa, sendo que:

- a) As bolsas de gratuidade, regulamentadas no art. 4º, II da Resolução Furb nº. 115/2017, serão distribuídas observando:
  - 1) classificação final no processo seletivo;
  - 2) declaração de interesse e disponibilidade de dedicação ao programa, realizada no ato da etapa IV do processo seletivo (entrevista);
  - 3) demais normativas internas de concessão e manutenção de bolsas.
- b) O processo seletivo para a concessão de bolsas de fomento externo, constará em edital específico, a ser publicado de acordo com a disponibilidade de recursos alocados pelos respectivos órgãos.

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- Todos os resultados do processo de seleção serão divulgados na página do PPGD, podendo ainda ser fornecidos via e-mail, nas datas previstas para a divulgação dos resultados.

- O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

- O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser realizado até o final das atividades do ano de 2023, não sendo item considerado para a seleção.

Será indeferida a inscrição:

- a) cuja documentação tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no cronograma;

- b) cuja Ficha de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
- c) cuja documentação exigida estiver incompleta;
- d) que não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste Edital.

Blumenau, 20 de setembro de 2022.

*Dra. Ivone Fernandes Morcilo Lixa*  
Coordenadora do PPPGD-FURB

*Dr. Marcelino da Silva Meleu*  
Vice-Coordenador do PPGD-FURB

## Anexo I

Listas de obras e/ou artigos para cumprimento da Etapa III do processo seletivo (prova escrita eliminatória).

QUESTÃO GERAL	WOLKMER, Antonio Carlos. <b>Pluralismo jurídico</b> : um referencial epistêmico e metodológico na insurgência das teorias críticas no direito. Revista Direito e Práxis. Rio de Janeiro. v. 10. n. 4. 2019, pp. 2711-2735. Disponível em: <a href="https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/45686">https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/45686</a> . Acesso em: 15.09.2022.
QUESTÃO LINHA 1	CUNHA FILHO, Francisco Humberto. <b>A Constituição de 1988 e as Partilhas Culturais</b> : Processos, Responsabilidades e Frutos. Revista Direito Público. Brasília. v.16, Edição Especial. p.p. 209-228. Disponível em: <a href="https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3085/pdf">https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3085/pdf</a> Acesso em: 15.09.2022.
QUESTÃO LINHA 2	LUÑO, Antonio-Enrique Pérez. <b>Teledemocracia, cibercidadania y derechos humanos</b> . v.4. n.2. jul./dez. 2014, p.p. 9-45 Disponível em: <a href="https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/2835/pdf">https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/2835/pdf</a> Acesso em 15.09.2022.

### Observações importantes:

Todos os candidatos deverão responder a questão geral.

Ainda, cada candidato, baseado na linha de pesquisa indicada no plano de estudos apresentado no momento da inscrição, deverá responder a questão específica da linha escolhida.

## **Anexo II**

### **PLANO DE ESTUDOS**

**FURB UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**MESTRADO EM DIREITO**

**NOME DO CANDIDATO**

**PLANO DE ESTUDOS**

Plano de Estudos apresentado ao  
Programa de Pós-Graduação em Direito da  
FURB, como candidatura ao Curso de  
Mestrado Acadêmico em Direito.

Provável Orientador (indicar 3 (três)  
nomes):

Dr(a) \_\_\_\_\_

Dr(a) \_\_\_\_\_

Dr(a) \_\_\_\_\_

**BLUMENAU, MÊS E ANO**



**Tema Provisório com Iniciais em Letra Maiúscula**

| 1 linha em branco |

**Palavras-chave:** Definir até 5 palavras-chave relacionadas ao projeto.

**Linha de Pesquisa:** Definir a linha de pesquisa a qual este projeto se enquadra (Estado Democrático e Políticas Constitucionais ou Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais)

| 2 linhas em branco |

**1. Introdução**

Explicar o assunto que deseja desenvolver, apresentando o conteúdo do projeto. Incluir antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes. A introdução deve desenvolver genericamente o tema, anunciar a ideia básica, delimitar o foco da pesquisa, situar o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, enquadramento à linha de pesquisa do PPGD, e descrever as motivações que levaram à escolha do tema.

| 1 linha em branco |

**2. Objetivos**

Descrever o objetivo concreto da pesquisa que tem interesse em desenvolver. Identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação, apresentando os objetivos de forma geral e específica.

| 1 linha em branco |

**3. Justificativa**

Apresentar, de forma clara e objetiva, as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa ou o tema proposto. Justificar o tema, apontando sua relevância científica, tecnológica e social, bem como a adequação ao tempo e dedicação a serem investidos para alcançar

os objetivos propostos. Oferecer argumentos que demonstrem a importância e atualidade do problema a resolver, a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados.

| 1 linha em branco |

### **3. Fundamentação Teórica**

A fundamentação teórica deve basear-se em uma revisão bibliográfica pertinente ao problema a ser estudado, à definição de conceitos e hipóteses, às teorias básicas e metodologias relacionadas ao tema e seus antecedentes. A literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo, sendo relevante e atual sobre o assunto a ser estudado. Apontar alguns dos autores que serão consultados. Demonstrar qual seu entendimento da literatura existente sobre o tema. As citações literais deverão aparecer sempre entre aspas ou caracteres em itálico, indicando a obra consultada. As citações devem especificar a fonte (AUTOR, ANO, PÁGINA), sendo que deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT NBR 6023/2002. Citações literais, utilizar fonte n.º 11.

| 1 linha em branco |

### **4. Método**

Descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada, visando atender aos objetivos definidos. Descrever o(s) método(s) de coleta de dados, a amostra a ser obtida, e os procedimentos de análise a serem utilizados. Demonstrar como os métodos a serem utilizados permitem atender aos objetivos da pesquisa.

| 1 linha em branco |

### **5. Cronograma de Atividades**

Indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.



### Anexo III

Docentes disponíveis para orientação, e-mail de contato e área de atuação. Um contato prévio com o possível orientador é recomendado.

<b>Docente:</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Área de Investigação:</b>	<b>Vagas:</b>
ALEJANDRO KNAESEL ARRABAL	arrabal@furb.br	Vinculado à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua em pesquisas que relacionam Direitos de Propriedade Intelectual e Inovação. Investigações sobre os impactos que os diversos segmentos da Propriedade Intelectual assumem para a implementação de projetos e empreendimentos inovadores (seja no setor público ou na iniciativa privada). Também atua em pesquisas que relacionam as implicações da relação entre o Direito e o Desenvolvimento Tecnológico.	<b>02</b>
CLOVIS REIS	clovis@furb.br	Vinculado à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua na área de Metodologia da Pesquisa em Direito; Direito e Desenvolvimento; Direito e Comunicação. Além disso, orienta trabalhos envolvendo a temática da “Pesquisa Aplicada ao Direito”.	<b>01</b>
FELICIANO ALCIDES DIAS	feliciano@furb.br	Vinculado à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua em pesquisas com ênfase no estudo da democratização do acesso à justiça, cidadania e direito processual, além de investigações teóricas e práticas sobre as instituições e organizações jurídicas (estatais e não-estatais) na gestão dos conflitos sociais, com foco nos institutos de tratamento e resolução das controvérsias. Além disso, possui interesse em pesquisas sobre democracia participativa,	<b>02</b>

		direito digital e análise econômica do direito.	
GISELLE MARIE KREPSKY	gkrepsky@furb.br	Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua e orienta pesquisas (epistemológicas e dogmáticas) sobre as relações entre os Sistemas do Direito, da Ciência e da Política (Legislativo e Administração Pública) e seus impactos nas organizações e na sociedade. Possui interesse nas seguintes áreas e temáticas: proteção constitucional intergeracional; impacto das tecnologias nas decisões e na atuação judicial; papel da Ciência nas decisões judiciais no contexto de incerteza; tecnociência e Direito; educação e transformação social e processos de ensino e aprendizagem do direito.	02
HELENA MARIA ZANETTI DE AZEREDO ORSELLI	helena@furb.br	Vinculada à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua em pesquisas acerca das questões que envolvem os Direitos Fundamentais e relações privadas, em especial as atinentes ao Direito de Família, ao Direito das Sucessões, à Bioética e Direitos dos Animais não Humanos. Tem interesse em pesquisas sobre a autonomia, a igualdade, a laicidade e o pluralismo e seus reflexos nas relações familiares, sucessórias e nas questões relacionadas ao corpo, à saúde e à vida humana e não humana.	02
IVONE FERNANDES MORCILO LIXA	iflixa@furb.br	Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua na área de Fundamentos Históricos do Direito; Teoria do Direito; Pensamento Jurídico Contemporâneo e Hermenêutica Jurídica, com interesse em pesquisas em: movimentos sociais e novas juridicidades; direitos humanos; direito e literatura e pensamento crítico latino-americano.	02

KÁTIA RAGNINI SCHERER	katia@furb.br	Vinculado à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua na pesquisa com as seguintes temáticas: Aspectos estruturantes da matriz de desenvolvimento e regulação ambiental na Constituição brasileira. Estado Democrático Ambiental. Elementos constituintes do Estado Democrático Ambiental: Juridicidade e 'status' de direito fundamental. Nova geração de conflitualidade ambiental. Mudanças Climáticas. Desastres Ambientais. Deveres de prevenção, resposta e compensação ambiental. Instrumentos jurídico-econômicos de proteção ambiental. Direito Urbano crítico para cidades ambientalmente inteligentes. A ordem econômica e a tutela ambiental na Constituição. Risco e Dano Ambiental.	02
LENICE KELNER	kelner@furb.br	Vinculada a Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua na área das Ciências Criminais, Criminologia Crítica, Direitos Fundamentais, Cidadania e Justiça com interesse em pesquisas em: Justiça Restaurativa, Direitos Humanos, Dignidade da pessoa humana, Controle Social, Controle Penal, Sistema Penal, Violência, Políticas Criminais, Vitimologia.	02
LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA	leonardorochoa@furb.br	Vinculado à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Orienta trabalhos em Teoria do Direito, Filosofia Política, Sociologia Política e Direito Administrativo, com foco na fundamentação teórica da jurisdição constitucional e dos direitos fundamentais. Tem especial interesse no estudo da teoria discursiva do direito de Habermas e na sua aplicabilidade à realidade brasileira.	02

		especial interesse no estudo de democracia deliberativa e teorias do discurso, da decisão judicial e da justiça, bem como na realização dos direitos fundamentais.	
MARCELINO DA SILVA MELEU	mmeleu@furb.br	Vinculado à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua em investigações que desenvolvam análises inerentes as imbricações teóricas e práticas sobre cidadania, justiça, solidariedade e direitos fundamentais. Além disso, possui interesse em pesquisas sobre o sistema de justiça e sistema social de tratamento de conflitos e seus institutos (processo judicial e ADRs); jurisdição constitucional e democracia radical.	<b>05</b>
MILENA PETTERS MELO	milenapetters@furb.br	Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua na área de Direito Constitucional e Direito Internacional Público, principalmente nas seguintes temáticas e âmbitos disciplinares: Direito Constitucional Comparado, Direito Constitucional Internacional, Direito Constitucional Ambiental, direitos humanos e direitos fundamentais, políticas constitucionais, políticas públicas, sustentabilidade socioambiental, equidade intergeracional, direitos da natureza, proteção do patrimônio cultural, relações interculturais, comparação constitucional e cooperação internacional, com a Europa (especialmente Itália), América Latina e Comunidade Lusófona.	<b>02</b>
NICOLAU CARDOSO NETO	ncardoso@furb.br	Vinculado à Linha 2 (Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais). Atua na área de Direito Ambiental e Saúde Pública, procurando evidenciar que a qualidade de vida garantida pelo Direito Ambiental Brasileiro acompanha a evolução do conceito de Desenvolvimento Sustentável.	<b>03</b>

		Assim, busca promover estudos que visam entender desde a ocorrência de judicialização sobre conflitos pelo uso dos recursos ambientais, quanto qualidade ambiental. Também atua com pesquisa em Gestão Ambiental, em especial a Universitária.	
RAQUEL FABIANA LOPES SPAREMBERGER	fabiana7778@hotmail.com	Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua em investigações sobre Direito Constitucional, com foco em debates sobre democracia e <i>fake news</i> . Também atua com pesquisas em questão indígena e migratória, além de estudos sobre discriminação de gênero.	01
PRISCILA ZENI DE SÁ	priscilasa@furb.br	Vinculada à Linha 1 (Estado Democrático e Políticas Constitucionais). Atua na área do Direito Civil-Constitucional. Orienta trabalhos envolvendo a temática de direitos fundamentais nas relações privadas, concreção do direito individual no caso concreto, complexificação das relações privadas, sistema de fontes no direito privado, bem como temas envolvendo as relações entre teoria e prática na dimensão prospectiva do direito, tendo interesse na pesquisa empírica jurídica.	04



## Anexo IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA *CURRICULUM LATTES*

DESCRIÇÃO:	PONTOS:	SUB-TOTAL:
Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS A1.	200	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS A2.	180	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS A3.	160	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS A4.	140	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS B1.	80	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS B2.	60	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS B3.	40	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS B4.	20	
Apresentação de Trabalho em Congresso (Máximo de 5).	1,0	
Bolsista (PIBIC/PIBITI/CNPq) ou Voluntário de Iniciação Científica (Máximo 8,0 por ano/até 3 anos).	8,0	
Bolsista de Extensão (Máximo até 3 anos).	5,0 (por ano)	
Capítulos de Livros – L1.	100	
Capítulos de Livros – L2.	80	
Capítulos de Livros – L3.	60	
Capítulos de Livros – L4.	40	
Capítulos de Livros – L5.	20	
Cursos de especialização em Direito.	40	
Cursos de especialização em áreas afins.	20	
Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos < 8 horas (Máximo de 5 cursos).	0,5	
Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos de 8 a 20 horas (Máximo de 5 cursos).	1,0	
Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos de 21 a 40 horas (Máximo de 5 cursos).	1,5	
Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos com mais de 40 horas (Máximo de 5 cursos).	2,0	
Disciplinas isoladas em cursos de especialização em Direito.	2,0	
Disciplinas isoladas em cursos de especialização em áreas afins.	1,0	
Docência no ensino superior – graduação em Direito (até 4 semestres).	5,0 (por semestre)	
Docência no ensino superior – graduação em áreas afins (até 4 semestres).	2,5 (por semestre)	
Docência no ensino superior – pós-graduação <i>lato sensu</i> em Direito (no máximo 4 disciplinas).	1,0 (por disciplina)	
Docência no ensino superior – pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins (no máximo 4 disciplinas).	0,5 (por disciplina)	
Livros – L1.	300	
Livros – L2.	240	
Livros – L3.	180	
Livros – L4.	120	
Livros – L5.	60	
Média do histórico escolar em Direito (Entre 7 e 8,9 = 30,0; entre 9 e 10 = 50,0).		
Média do histórico escolar em áreas afins (Entre 7 e 8,9 = 15,0; entre 9 e 10 = 25,0).		

	Monitoria (Máximo de 3 anos).	3,0	
	Orientação de monografia em Direito (limite de 10 monografias).	0,5	
	Orientação de monografia em áreas afins (limite de 10 monografias).	0,3	
	Participação em projetos de pesquisa acadêmica como Coordenador (por projeto).	10,0	
	Participação em projetos de extensão como Coordenador (por projeto).	10,0	
	Participação em seminários, palestras, jornadas, encontros e congressos (Máximo de 5 participações).	0,5	
	Resumo em Anais de Congresso (Máximo de 5 resumos).	3,0	
	Trabalho Completo em Anais de Congresso.	10,0	

Observação 1 – A pontuação de livros, capítulos e artigos segue as orientações da área do Direito constante no último instrumento de avaliação da CAPES. Disponível em: [http://capes.gov.br/images/FICHA\\_AVALIACAO/Direito\\_Ficha\\_Avaliacao.pdf](http://capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/Direito_Ficha_Avaliacao.pdf) Acesso em 17.08.2020.

Observação 2 – Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela *Internacional Standard Book Number* – ISBN.